



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 186/13

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2013.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Escala de Arbitragem Superliga Feminina – 2013/2014 2. Escala de Arbitragem Superliga Masculina – 2013/2014 3. Avaliação de Promoção para Árbitro Nacional de Vôlei de Praia 4. Aprovação de Promoção para Árbitros de Vôlei de Praia 5. Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia Sub 21 – 6ª etapa Maringá/PR	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Masculina – 2013/2014 2. Superliga Feminina – 2013/2014 II – Voleibol de Praia Nada consta	04
IV - REGISTRO 1. Inscrições de Atletas 2. Registro de Atletas 3. Renovação de Atletas de Voleibol de Praia	08
V - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII - VIVA VÔLEI Nada consta	

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA FEMININA – 2013/2014

Segue anexa a Escala de Arbitragem para os Jogos nº 4 e nº 8 do 1º Turno da Superliga Feminina 2013/2014.

2. ESCALA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA MASCULINA – 2013/2014

Segue anexa a Escala de Arbitragem para o Jogo nº 20 do 1º Turno da Superliga Masculina 2013/2014.

3. AValiação de Promoção para Árbitro Nacional de Vôlei de Praia

De acordo com o Regulamento COBRAV 2013-2016, a Comissão comunica a realização da Avaliação de Promoção para Árbitro Nacional de Vôlei de Praia a ser realizada no período de 17 a 20 de outubro, na Etapa Sub 21 de Vôlei de Praia na cidade de Maringá/PR, esta autorização se baseia no Capítulo IV Art. 15 do já citado Regulamento.

INSTRUTOR:

- Regis Fonseca

Árbitro Internacional de Vôlei de Praia

OFICIAIS PARTICIPANTES:

- Jorge Luis Pinto Macedo	BA
- Ademir Santos Rocha Filho	BA
- Fernando Paes de Pontes	ES
- Anderson Filipe Costa de Sousa	PB
- Esdras Figueiredo Souza de Oliveira	PB
- Giseli Amantino	PR
- Luciene Ferreira dos Santos	RJ
- Rodrigo Paiva de Araujo	RN
- Lisandro Paim dos Santos	RS
- Luiz Alan Silva Saraiva	SE

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

4. APROVAÇÃO DE PROMOÇÃO PARA ÁRBITROS DE VÔLEI DE PRAIA

De acordo com o Regulamento COBRAV 2013 - 2016 e em observância ao Artigo 15, os oficiais abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação para Árbitro Nacional de Vôlei de Praia, realizada na Cidade de Brasília/DF (22 a 25/08/13) no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 21 de Vôlei de Praia:

Edson da Silva Junior	MG	A2044
Fabiano Carlon da Silva	PR	A 275
Fabiano de Almeida Pereira	SP	A 103
Jurandir de Oliveira Neto	RN	A 919
Marcelo Corrêa de Araújo	DF	A 052
Murilo Junqueira	RJ	A 307
Nilo José Araújo	BA	A 049
Priscila Jochen	SC	A 931

A partir desta data, tornam-se Árbitros Nacionais de Vôlei de Praia.

5. CIRCUITO BANCO DO BRASIL DE VÔLEI DE PRAIA SUB 21 – 6ª ETAPA MARINGÁ/PR

Segue abaixo a escala de árbitros para a ETAPA DO CBBVP SUB 21 que acontecerá em MARINGÁ/PR de 17 a 20 de outubro de 2013.

NOME DO ARBITRO	EST
ANTONIO CLODOALDO MELO DE CASTRO	AC
MARCEL KRYSSTIAN BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES	AL
ROGERIO RAMOS DE SOUZA	AM
HELIO DE SOUZA GADELHA	AM
CELSON ROGÉRIO DOS ANJOS RODRIGUES	AP
JORGE LUÍS PINTO MACEDO	BA
ADEMIR SANTOS ROCHA FILHO	BA
DEUSDEDIT TEIXEIRA DE SOUSA JÚNIOR	CE
JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA	DF
FERNANDO PONTES	ES
EDIVALDO CARLOS OLIVEIRA	GO
MARCELO VALENTE DE OLIVEIRA	MA
PAULO ALVES DE SOUZA COMCEIÇÃO	MG
MARCIO AUGUSTO DUARTE PAES	MS
JEAN LOESCHKE GOMIDE	MT
JAMERSON DE SOUZA LEAL	PA
ISAIAS AUGUSTO BONFIM SANTOS.	PA
ANDERSON FILIPHE CASTRO DE SOUZA	PB
GILDÉSIO QUEIROZ DE BRITO	PE

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

NOME DO ARBITRO	EST
FÁBIO MOTA MATOS	PI
GISELI AMANTINO	PR
LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	RJ
RODRIGO PAIVA DE ARAUJO	RN
JOSÉ APARECIDO GOMES	RO
DAVID HENRIQUE MORAES DOS SANTOS	RR
VILLIAN DIEGO DO NASCIMENTO	RR
LISANDRO PAIM DOS SANTOS	RS
NATANAEL SOTERO TRUPEL	SC
LUIZ ALLAN S SARAIVA	SE
FABIO LELLIS POLEZZI	SP
DANILO DE TOLEDO	SP
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	TO



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA – 2013/2014

1.1 SUBSTITUIÇÃO DE DELEGADO

Jogo Nº 08 – BRASÍLIA VÔLEI X UNIARA/AFAV

Delegado: **Wanderson Pereira(MG)** em Substituição a Sergio Vera (MG)

1.2 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

JOGO Nº 01 – MOLICO/NESTLÉ X MARANHÃO VOLEI/CEMAR

ADVERTIR A EQUIPE DO MOLICO/NESTLÉ, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar propaganda abaixo de 8 metros (carrinho de bolas), conforme ATO 47 – Anexo IX – medidas administrativas automáticas.

ADVERTIR A EQUIPE DO MARANHÃO VOLEI/CEMAR, filiada à Federação Maranhense de Voleibol, por apresentar numeração de camisa diferente do que consta na relação nominal, conforme ATO 35 – Anexo IX – medidas administrativas automáticas.

JOGO Nº 03 – BARUERI X BRASÍLIA/VÔLEI

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar o responsável pela segurança na reunião de avaliação, em desacordo com o item 8, parágrafo 7, Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar a quadra montada no treino do dia anterior, conforme dia de jogo, em desacordo com o parágrafo 41 do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar a ambulância médica com 25 (vinte e cinco) minutos de atraso, em desacordo com o Item 8, parágrafo 32 do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar o enfermeiro com 25 (vinte e cinco) minutos de atraso, em desacordo com o Item 8, parágrafo 32 do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar o médico com 65 (sessenta e cinco) minutos de atraso, em desacordo com o Item 8, parágrafo 32 do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar somente 1 enfermeiro, em desacordo com o Item 8, parágrafo 32 do Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar 10 (dez) cadeiras acopladas para cada banco de reservas, em desacordo com o subitem 17.6, Item 17, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IV – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar 9(nove) banquetas plásticas, em desacordo com o subitem 17.7, Item 17, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IV – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por apresentar o locutor exercendo dupla função de animador e locutor, em desacordo com o item 8, paragrafo 27, Anexo IV – Obrigação dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo IX – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar uma sala para o exame antidoping e/ou atendimento médico, em desacordo com o subitem 15.3, Item 15, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IV – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não disponibilizar um reservado com 6 lugares para delegação visitante, em desacordo com o subitem 15.4, Item 15, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IV – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE DO BARUERI, filiada à Federação Paulista de Volleyball, por não apresentar um placar manual, em desacordo com o subitem 16.2, Item 16, Anexo I – Ginásios, Instalações e Equipamentos, conforme ATO 11 – Anexo IV – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

1.3 LICENÇA PARA JOGOS AMISTOSOS

Atendendo solicitação da Federação Mineira de Voleibol, autorizamos a equipe Banana Boat/Praia Clube a realizar jogos amistosos com a equipe Brasília Volei nos dias 08 e 09 de outubro de 2013, na cidade de Uberlândia/MG.

1.4 APROVAÇÃO DE RESULTADOS

Jogo Nº 01 – MOLICO/NESTLÉ X MARANHÃO VOLEI/CEMAR

Este jogo está *sub judice* e será encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).

Jogo Nº 03 – Barueri

3 X 0
(21x8/21x16/21x17)

Brasília Vôlei

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO APÓS A RODADA

CLAS	EQUIPES	J	V	D	P	SETS		RAZÃO	PONTOS		SALDO
						PROS	CONTRA		PROS	CONTRA	
1º	BARUERI	1	1	0	3	3	0	MAX	63	41	1,537
2º	BRASILIA VOLEI	1	0	1	0	0	3		41	63	0,651
3º	UNILEVER	0	0	0	0						
4º	UNIARA/FAV	0	0	0	0						
5º	SESI-SP	0	0	0	0						
6º	SÃO CRISTOVÃO/SÃO CAETANO										
7º	SÃO BERNARDO VOLEI	0	0	0	0						
8º	RIO DO SUL/EQUIBRASIL	0	0	0	0						
9º	BANANA BOAT/PRAIA CLUBE	0	0	0	0						
10º	MINAS TENIS CLUBE	0	0	0	0						
11º	MOLICO NESTLÉ	0	0	0	0						
12º	MARANHÃO VOLEI/CEMAR	0	0	0	0						
13º	E.C. PINHEIROS	0	0	0	0						
14º	VOLEI AMIL	0	0	0	0						

2. SUPERLIGA MASCULINA – 2013/2014

2.1 APROVAÇÃO DE RESULTADOS

Jogo Nº 13 – Sada Cruzeiro

3 X 0
(21X13/21X15/21X11)

UFJF

Jogo Nº 14 – São Bernardo Vôlei

0 X 3
(19X21/20X22/10X21)

Sesi-SP

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO APÓS A RODADA

CLAS	EQUIPES	J	V	D	P	SETS		RAZÃO	PONTOS		SALDO
						PROS	CONTRA		PROS	CONTRA	
1º	SADA CRUZEIRO	5	5	0	15	15	2	7,500	355	274	1,296
2º	SESI-SP	3	3	0	8	9	2	4,500	228	187	1,219
3º	VOLEI BRASIL KIRIN	2	2	0	6	6	1	6,000	146	115	1,270
4º	RJX	2	2	0	6	6	2	3,000	165	141	1,170
5º	MODA/MARINGÁ	2	1	1	3	4	3	1,333	135	132	1,023
6º	KAPPESBERG CANOAS	2	1	1	3	3	4	0,750	131	136	0,963
7º	UFJF	2	0	2	1	2	6	0,333	133	164	0,811
8º	VOLTAÇO	3	0	3	0	3	9	0,333	212	249	0,851
9º	MONTES CLAROS VOLEI	2	0	2	0	1	6	0,167	124	145	0,855
10º	FUNVIC/TAUBATÉ	2	0	2	0	1	6	0,167	112	145	0,772
11º	SÃO BERNARDO VOLEI	3	0	3	0	0	9		137	190	0,721
12º	VIVO/MINAS	0	0	0	0	0	0		0	0	



Renato D'Avila
Superintendente de Quadra

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. INSCRIÇÕES DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA	CONDIÇÃO DE JOGO ATÉ	D/CT
MINEIRA	MACKENZIE ESPORTE CLUBE	118.445	NOELLY MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	31/DEZEMBRO/2015	D
MINEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	118.446	MATHEUS OLIVEIRA MIRANDA	23/SETEMBRO/2014	D
MINEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	115051	VICTOR NATANAEL DA SILVA	10/SETEMBRO/2014	D
MINEIRA	P.M. CARATINGA	65.736	DALBER SOUZA DE CARVALHO	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	P.M. CARATINGA	112.792	FERNANDO ROCHA DE SOUZA	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	P.M. CARATINGA	84.669	JOSE ROBERTO ROCHA ALVES COSTA	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	P.M. CARATINGA	99.555	RAFAEL GONCALVES ROCHA	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	OLYMPICO CLUB	80.862	MOISES DOS SANTOS CEZAR	31/DEZEMBRO/2013	D
MINEIRA	P.M. MONTE CARMELO	113.895	TIAGO HERNANDES TADEU FERRO DA COSTA	31/DEZEMBRO/2013	D

2. REGISTRO DE ATLETAS

FEDERAÇÃO	CLUBE	REG/CBV	NOME DO ATLETA
MINEIRA	MACKENZIE ESPORTE CLUBE	118.445	NOELLY MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
MINEIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	118.446	MATHEUS OLIVEIRA MIRANDA

3. RENOVAÇÃO DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE PRAIA

Publicamos abaixo a renovação de atletas no Departamento de Voleibol de Praia.

REG.	NOME	FEDERAÇÃO	NOME DE JOGO
2.663	LUANA AMORIM MADEIRA	ESPIRITO SANTENSE	LUANA


Carlos Manuel Duarte Abreu
 Administração

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.